

現職級/身份資料	晉升之職級為
一等警員編號215921黃榮發	首席警員
警員編號198971周志剛	首席警員

二、本批示自公佈翌月之首日起生效。

二零一三年十二月三十日

行政長官 崔世安

第 470/2013 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並為十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十六條之效力；

根據上述法規第一百二十一條第四款及第三百一十八條第一款b)項規定，聽取澳門保安部隊司法暨紀律委員會意見後，作出本批示。

一、根據《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百二十一條第一款、第二款b)項及第四款規定，以及為第九十九條第一款、第二款及第三款b)項的效力，對下列消防局人員予以因傑出行為之升級。

現職級/身份資料	晉升之職級為
消防區長編號422901勞杰志	副一等消防區長
首席消防員編號408841張永恒	副消防區長
首席消防員編號403930譚淑貞	副消防區長

二、本批示自公佈翌月之首日起生效。

二零一三年十二月三十日

行政長官 崔世安

第 471/2013 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第21/2011號行政法規《環保與節能基金》第十五條第三款及第四款的規定，作出本批示。

下列人士續任為環保與節能基金評審委員會成員，自二零一四年一月一日起，任期一年：

主席——韋海揚，代任人——鄧宇華；

Posto actual/Identificação	Posto a que é promovido
Guarda de primeira n.º 215 921, Vong Veng Fat	Guarda principal
Guarda n.º 198 971, Chao Chi Kong	Guarda principal

2. O presente despacho produz efeito a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da sua publicação.

30 de Dezembro de 2013.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 470/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo, para efeitos do artigo 116.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro;

Ouvido o Conselho de Justiça e Disciplina das Forças de Segurança de Macau, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 121.º, n.º 4, e 318.º, n.º 1, alínea b), do citado diploma, manda:

1. São promovidos por distinção, nos termos do artigo 121.º, n.ºs 1 e 2, alínea b), e 4, do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, com os efeitos do seu artigo 99.º, n.ºs 1, 2 e 3, alínea b), os seguintes bombeiros do Corpo de Bombeiros:

Posto actual/Identificação	Posto a que é promovido
Chefe n.º 422 901, Lou Kit Chi	Chefe assistente
Bombeiro principal n.º 408 841, Cheong Weng Hang	Subchefe
Bombeira principal n.º 403 930, Tam Sok Cheng	Subchefe

2. O presente despacho produz efeito a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da sua publicação.

30 de Dezembro de 2013.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 471/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 15.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2011 (Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética), o Chefe do Executivo manda:

É renovado o mandato dos seguintes membros da Comissão de Apreciação do Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2014:

Presidente — Vai Hoi Ieong e, como substituto, Tang U Wa;